



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 05 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3479 – Portaria nº 072 - 01 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 072/2019

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2019, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contida no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

Considerando a irregularidade no serviço público praticada por servidor municipal, relatado no Ofício SMS nº 396, de 18/07/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidade praticada pelo(a) servidor(a) público(a) municipal Fábio Calixto de Souza Paim, matrícula: 18449-7/1, auxiliar de campo no Departamento de Epidemiologia, por ausentar-se injustificadamente no serviço público municipal por mais de 30 dias consecutivos, os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

I - membros titulares:

- a). Cléber Bento Pereira, na condição de presidente da comissão;
- b). Aline Verneque;
- c). Ana Maria da Silveira Campos Fontoura;

II - membros suplentes:

- a). Rosália Maria de Almeida Costa;
- b). Cristiano Lúcio da Silva;
- c). Célia Cristina da Costa Martins.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 1º de agosto de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal